

AVERBAÇÃO DE NOVA NOMENCLATURA

✓	ITEM	TABELA 1 - CRITÉRIOS LEGAIS
1	<u>Se for Pessoa Física:</u>	
		a) Requerimento contendo a qualificação completa do(s) proprietário(s), matrícula e descrição da obra, assinado com firma reconhecida no Tabelionato de Notas <u>OU</u> digitalmente (conforme art. 2º, Provimento nº 100, CNJ) ou ainda na presença do oficial do Cartório;
		b) Certidão de Nova Nomenclatura (Prefeitura);
		c) Documento de Identificação Proprietário.
2	<u>Se for PESSOA JURÍDICA, deverá trazer além dos documentos citados:</u>	
		a) Contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada (Se não for digital, apresentar cópia autenticada);
		b) Certidão Simplificada, atualizada (Junta Comercial);
		c) Comprovante de situação cadastral, atualizada (Receita Federal);
		d) Documentos do representante legal (RG, CPF e comprovante de residência), e se necessário, autorização válida para a prática do ato.

Ciente da falta dos documentos não assinalados: _____

Em: _____ / _____ / _____